



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental

Ofício FEAM/CT - GRSA nº. 26/2022

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.

À

Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo – SECEX/CIF

A/C: Sra. Moara Menta Giasson

Secretária Executiva do Comitê Interfederativo

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Assunto: Resposta ao Despacho nº 13611924/2022-CIF/Gabin (Pleito da Câmara Municipal de Governador Valadares para análises laboratoriais)

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0000281/2020-56].

Considerando o Despacho nº 13611924/2022-CIF/Gabin (54786369) em que solicita a avaliação e verificação da possibilidade de uso dos recursos das Câmaras Técnicas (CTs) para estudos e exames laboratoriais, e o pleito da Câmara Municipal de Governador Valadares para análise e resposta, conforme ofício nº 203/2022 - Câmara Municipal de Gov. Valadares SEI nº 13611900.

Cabe contextualizar que no âmbito do desastre do rio Doce com a assinatura do Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC) e consequente criação do sistema Comitê Interfederativo (CIF), todos os estudos foram remetidos a essa estrutura, a citar como exemplo os estudos de Avaliação de Risco a Saúde Pública e estudos de Avaliação de Risco Ambiental.

Estes estudos são realizados pela Fundação Renova, sendo tratados de maneira ampla (bacia ou regionalmente), não estando previstos recursos das Câmaras Técnicas para estas análises específicas e pontuais como as propostas na solicitação de estudos de Governador Valadares.

O escopo dos estudos CT-GRSA está focado no processo de investigação e gestão de áreas potencialmente contaminadas conforme Deliberação CONAMA. Dessa forma, não se vislumbra análises que possam atender a expectativas de serem “contundentes que possam futuramente subsidiar políticas públicas de prevenção aos danos causados, como também de amparo e apoio aos atingidos no município”.

Adicionalmente, informamos que possivelmente os estudos da CT-Saúde atenderão melhor as expectativas expostas.

Informamos ao CIF que segundo a FEAM, essa CPI já foi encerrada sendo as informações já prestadas diretamente por estes.

Sugere-se ainda buscar essas informações diretamente com a Fundação Renova, pois nos foi informado por ela, que existem resultados de análises deste material realizadas para o período chuvoso do ano de 2021/2022.

Cordialmente

Thales Del Puppo Altoé

Coordenação da CT-GRSA



Documento assinado eletronicamente por **Thales Del Puppo Altoé, Usuário Externo**, em 07/11/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55774491** e o código CRC **9E2DC5CF**.

Referência: Processo nº 2090.01.0000281/2020-56

SEI nº 55774491

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900